



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023/SMPS**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Francisco de Paula Vítor, inscrita no CNPJ sob nº 23.952.906/0001-01.

**OBJETO:** promover assistência social e moral sem distinção de religião, raça e nacionalidade, protegendo a família, a maternidade, a infância e a adolescência, através do “Projeto Social Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro”, inscrito no CMAS de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Básica nº 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

02.006.000.0008.0244.0022.0003.33350430000000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei Municipal nº 6.766/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronan Mendes Rocha – Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino e Suely Batista Camillo – Presidente da Associação Francisco de Paula Vítor.